



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA- UNICRUZ EDITAL Nº 62/2019

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docentes

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

- 1.1. Administração – Cadastro Reserva
- 1.2. Administração – 01 (uma) vaga
- 1.3. Ciências Contábeis – 01 (uma) vaga
- 1.4. Ciências Contábeis – Cadastro Reserva
- 1.5. Enfermagem – 01 (uma) vaga
- 1.6. Engenharia Civil – 02 (duas) vagas

II – Das Inscrições:

2.1. O período de inscrições será de 08 de novembro a 29 de novembro de 2019.

2.2. As inscrições deverão ser feitas **SOMENTE** no *site* da Unicruz, através do link

<http://portal.unicruz.edu.br:8080/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=1020#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

2.3. Os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0XX55) 3321-1649, e-mail: rh@unicruz.edu.br.

2.3.1. Só serão considerados válidos os documentos recebidos no setor até às 17h (dezessete horas) do dia 29 de novembro de 2019, e não serão conferidos no ato da entrega, sendo assim de exclusiva responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos.

2.3.2. Será permitida a inscrição para apenas uma vaga e **não serão aceitos documentos comprobatórios enviados por e-mail**. A pontuação/avaliação de currículo será somente mediante informações comprovadas.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

2.4. Valor da inscrição: R\$ 100,00 (cem reais), pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

2.4.1. Haverá devolução do valor da inscrição apenas se cancelada a realização do processo seletivo ou se houver pagamento em duplicidades.

2.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

2.6. As inscrições homologadas serão publicadas no dia 06/12/2019.

2.7. Prazo de recurso para inscrições não homologadas: 09/12/2019, mediante ofício no Setor de Recursos Humanos, em horário de expediente.

2.8. Julgamento dos recursos de inscrições não homologadas: 10/12/2019, com publicação dos resultados na mesma data.

2.9. Da Documentação Exigida: O candidato deverá apresentar ou enviar, no ato da inscrição, *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* atualizado, documentado (com comprovantes anexados) e comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo, formas de contato atualizadas (telefone e e-mail), e recibo do pagamento da taxa de inscrição. Para além dos requisitos mínimos exigidos no edital, a comprovação da produção científica deve ser com data retroativa à 2014. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado.

2.9.1. A documentação e currículos daqueles que não forem aprovados estarão disponíveis no setor de RH até o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final sendo, após, descartados.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz <https://home.unicruz.edu.br>, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2. A seleção consistirá de:

3.2.1. Análise de currículo (peso 3,0).

3.2.2. Prova escrita (peso 3,0).

3.2.3. Prova didática (peso 4,0).

3.3. No dia 06 de dezembro de 2019, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 09 de dezembro de 2019, cujo resultado será publicado no dia 10 de dezembro de 2019. Em caso de

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

3.4. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática, o critério de avaliação pode ser visualizado no anexo I.

3.5. Primeira Etapa: análise de currículo, prova escrita, e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 11 de dezembro de 2019, às 9h. A prova escrita envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min. Serão disponibilizadas três laudas para tal atividade.

3.6. Segunda Etapa: prova didática: 12 de dezembro de 2019, a partir das 14h, conforme o ponto sorteado no dia 11 de dezembro pela banca examinadora. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 11 de dezembro, a partir das 14 horas, os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

3.8. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 16 de dezembro de 2019.

3.9. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser protocolados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 17 de dezembro de 2019. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração. O resultado da avaliação do recurso será divulgado no dia 18 de dezembro de 2019, e o resultado final do processo seletivo serão publicados no dia 19 de dezembro de 2019.

3.10. O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

3.11. A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados por comissão nomeada para tal finalidade. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

IV – Das atribuições:

4.1. Requisitos:

4.1.1. Área: Administração – Marketing e Pessoas

4.1.1.2. Titulação exigida: Graduação e Mestrado concluído em Administração.

4.1.1.3. Vagas: Cadastro reserva

4.1.1.4. Regime de trabalho: horista

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

4.1.1.5. Pontos para as provas: **1.** Segmento de mercado; **2.** Compostos de Marketing; **3.** Pesquisa de marketing; **4.** Estratégias mercadológicas; **5.** Plano de Marketing; **6.** Processos e Planejamento em Gestão de Pessoas; **7.** Clima e cultura organizacional; **8.** Aprendizado, conhecimento e competências nas organizações; **9.** Processos de gestão de pessoas; **10.** Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).

4.2.1. Área: Administração – Estatística e Modelos Matemáticos

4.2.1.2. Titulação exigida: Graduação e Mestrado concluído em Administração, Matemática ou Estatística, com conhecimento em modelos matemáticos e estatística.

4.2.1.3. Vagas: 1 (uma)

4.2.1.4. Regime de trabalho: horista

4.2.1.5. Pontos para as provas: **1.** Funções: linear e quadráticas; gráficos e aplicações; **2.** Matrizes; **3.** Juros simples e composto; **4.** Descontos simples e composto; **5.** Tir e VPL; **6.** Distribuição de Frequências; **7.** Probabilidade; **8.** Distribuições de probabilidade; **9.** Distribuições Contínuas de Probabilidade; **10.** Distribuições Amostrais.

4.3.1. Área: Ciências Contábeis – Administração financeira e custos

4.3.1.2. Titulação exigida: Graduação e Mestrado em Ciências Contábeis, com experiência prática na área de contabilidade e/ou controladoria, e experiência em docência do ensino superior.

4.3.1.3. Vagas: 1 (uma)

4.3.1.4. Regime de trabalho: horista

4.3.1.5. Pontos para as provas: **1.** Orçamento de capital, risco e retorno; **2.** Custo e estrutura de capital; **3.** Gestão de capital de giro; **4.** Métodos e técnicas de avaliação de investimentos; **5.** Capital próprio e política de dividendos; **6.** Capital de Terceiros e Financiamentos; **7.** Métodos de custeio por absorção e variável; **8.** Análise de custo, volume e lucro; **9.** Margem de contribuição, ponto de equilíbrio, Margem de segurança e alavancagem operacional; **10.** Custos e as estratégias de formação do preço de venda.

4.4.1. Área: Ciências Contábeis – Contabilidade Pública

4.4.1.2. Titulação exigida: Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências ou Áreas afins.

4.4.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.4.1.4. Regime de trabalho: horista

4.4.1.5. Pontos para as provas: **1.** Orçamento público; **2.** Receitas e despesas públicas: classificações orçamentárias; **3.** Processo orçamentário; **4.** Plano Plurianual; **5.** Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária; **6.** Controles Interno e Externo; **7.** Lei de Responsabilidade Fiscal; **8.** Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor; **9.** Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; **10.** Lançamentos.

4.5.1. Área: Enfermagem – Enfermagem Hospitalar/ Saúde Coletiva

4.5.1.2. Titulação exigida: Graduação em Enfermagem, com Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

Observação: Experiência em docência e orientação de estágios na área hospitalar ou saúde coletiva no mínimo de seis meses.

4.5.1.3. Vagas: 1 (uma)

4.5.1.4. Regime de trabalho: horista

4.5.1.5. Pontos para as provas: **1.** Fundamentos básicos de Enfermagem; **2.** Bioética e Legislação em Enfermagem; **3.** A Sistematização da Assistência de Enfermagem; **4.** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde; **5.** Política Nacional de Atenção à Saúde do adulto, mulher, criança e adolescente, idoso, saúde do homem e saúde mental; **6.** Assistência de Enfermagem ao paciente clínico; **7.** Assistência de Enfermagem ao paciente Cirúrgico; **8.** Assistência de Enfermagem em situação de Urgência e Emergência/terapia intensiva; **9.** Gestão em Saúde e Enfermagem; **10.** Qualidade da assistência de Enfermagem e Segurança do paciente.

4.6.1. Área: Engenharia Civil (Geologia, Mecânica dos Solos, Obras Geotécnicas, Pavimentação e Estradas, Fundações)

4.6.1.2. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado em Engenharia Civil com área de concentração em Geotecnia.

4.6.1.3. Vagas: 2 (duas)

4.6.1.4. Regime de trabalho: horista

4.6.1.5. Pontos para as provas: **1.** Caracterização e Classificação dos solos; **2.** Compactação de solos; **3.** Água no solo; **4.** Formação do solo; **5.** Estabilidade de taludes e encostas; **6.** Ensaio de campo e laboratório em geotecnia; **7.** Pavimentos flexíveis e rígidos; **8.** Modais de transporte; **9.** Índices físicos do solo; **10.** Minerais constituintes das rochas.

V – Da Remuneração:

5.1. O valor da hora/aula obedece aos critérios de enquadramento no Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta – PCPD.

VI – Das disposições Gerais:

6.1. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando a cargo do candidato o acompanhamento.

6.2. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

6.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

6.4. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

6.5. O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

6.6. O presente Edital poderá sofrer eventuais adendos enquanto não consumado o ato que lhe disse respeito.

6.7. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.

6.8. Do número total das vagas oferecidas neste Edital serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

6.9. Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.

6.10. Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal vigente.

6.12. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: rh@unicruz.edu.br

VII – Das Informações Complementares:

7.1. Cronograma de Atividades do Edital:

7.1.1. Inscrições: 08/11/2019 a 29/11/2019.

7.1.2. Homologação das inscrições: 06/12/2019.

7.1.3. Recursos homologação das inscrições: 09/12/2019.

7.1.4. Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: 10/12/2019.

7.1.5. Primeira etapa (prova teórica): 11/12/2019- 9horas.

7.1.6. Segunda etapa (prova didática): 12/12/2019- 14 horas.

7.1.7. Resultado parcial: 16/12/2019.

7.1.8. Recursos do resultado parcial: 17/12/2019.

7.1.9. Julgamento e divulgação de recursos do resultado parcial: 18/12/2019.

7.1.10. Resultado final: 19/12/2019.

Cruz Alta, 01 de novembro de 2019.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

Prof. Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 01 de novembro de 2019.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA-UNICRUZ EDITAL Nº 62/2019

Abertura de inscrição ao processo de seleção para Colaboradores Docente

ANEXO I – Critérios de Avaliação

Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
Doutorado	3,00
• Na área	3,00
• Áreas afins	2,00
• Outra área	1,50
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Mestrado	2,00
• Na área	2,00
• Áreas afins	1,00
• Outra área	0,75
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,00
• Na área	1,00
• Em outra área	0,50
Publicações	3,00
• Artigos indexados: Qualis A1 - 0,40 cada Qualis A2 - 0,35 cada Qualis B1 - 0,30 cada Qualis B2 - 0,25 cada Qualis B3 - 0,20 cada Qualis B4 - 0,15 cada Qualis B5 - 0,10 cada Qualis C - 0,05 cada	1,50
• Livro: Categoria A - até 0,35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores Categoria B - até 0,20 pontos: Editoras Universitárias Categoria C - até 0,10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de Avaliadores	1,00
• Capítulo de Livro - até 0,175 (a pontuação será a metade da pontuação relativa da autoria de livro)	
• Editoração/Organização de Livro - até 0,116 (a pontuação será 1/3 da pontuação relativa da autoria de livro)	

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

<ul style="list-style-type: none">• Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos: Publicação de resumo simples em evento científico nacional – 0,02 cada <ul style="list-style-type: none">Publicação de resumo simples em evento científico internacional – 0,04 cadaPublicação de resumo estendido em evento científico nacional – 0,06 cadaPublicação de resumo estendido em evento científico internacional – 0,08 cadaTrabalho completo em evento científico nacional – 0,12 cadaTrabalho completo em evento científico internacional – 0,16 cadaArtigo publicado em jornal ou revista (magazine) – 0,02 cada	0,50
Experiência Letiva no Ensino Superior	1,00
<ul style="list-style-type: none">• Mais de 2 anos	1,00
<ul style="list-style-type: none">• Até 2 anos	0,50
Total	10,0

Critérios para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
Total	10,00

Critérios para Avaliação da Prova Didática

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação)	1,5
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade)	1,0
Conteúdo: (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica)	3,0
Exposição: (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa - questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção)	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias)	1,0
Total	10,0

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR

